



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRPB Nº 80, 25 DE MAIO DE 2020

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do PAD
nº. 1.24.000.001542/2019-21.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria PRPB Nº 406/2019, publicada no DOU - SEÇÃO II de 06/11/2019, Página 62, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 56, IX, da Portaria PGR Nº 357, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 25/05/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de apurar dos fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa nº. 1.24.000.001542/2019-21, instaurado pela Portaria nº 51/2020, de 9 de março de 2020, publicada no Diário do Ministério Público Federal nº. 47/2020 – Administrativo, de 11/03/2020, Página 67, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, por meio do OFÍCIO/CPD/SG Nº1026/2020- Administrativo (PGR-00196017/2020).

VICTOR CARVALHO VEGGI

Procurador-Chefe em exercício

Esse texto não substitui o [publicado no DMPF-e, 29 mai. 2020. Caderno administrativo, p. 9](#)